

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16 17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31 32

33 34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46 47

48

49

50

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação - PROFNIT



Ata nº 03/2021-PROFNIT/UFRR

Boa Vista-RR, 31 de maio de 2021.

Ata da Reunião Virtual Extraordinária da Comissão Acadêmica Institucional do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT) do Ponto Focal da Universidade Federal de Roraima (UFRR), realizada no dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e um (31/05/2021). A reunião teve início em primeira chamada às nove horas e dez minutos (9h10min) com quórum qualificado que foi presidida pelo Professor Dr. Luiz Antônio Mendonça Alves da Costa, coordenador do Profnit, ponto focal UFRR, e contou com a participação dos Conselheiros professores doutores (as): Eliseu Adilson Sandri, Manuela Berto Pucca, Umberto Zottich Pereira, Márcio Akira Couceiro, Francisco Edson Gomes e Gelso Pedrosi Filho. O Presidente comunicou aos Conselheiros que a reunião seria gravada. O presidente deu início a reunião as 9h09min, preliminarmente, cumprimentando a todos, e em seguida, fez a leitura dos pontos de pauta da reunião a ser deliberada: 1. Informes; 2. Aprovação do modelo do Relatório Mensal Discente; 3. Exame Nacional de Acesso 2022 - CHAMADA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTE; 4. Aprovação do parecer da Comissão para análise e elaboração de um parecer com relação as informações encaminhadas pelo Prof. Gelso Pedrosi Filho com relação aos manuscritos dos discentes do curso de mestrado do Programa de PósGraduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFNIT) da Universidade Federal de Roraima, ALINE DAÍSE LOUVERA TRAJANO e WILSON ALVES DA SILVA FILHO; 5. Calendário PROFNIT 2021.2; 6. Aprovação do Exame de Qualificação do(a) discente LUCIA DE FATIMA DE SOUZA RESPLANDES sob matrícula 2020100099; 7. Aprovação da Comissão para Emissão do Selo de Autenticidade do PROFNIT; 8. Proposta de distribuição de orientações de discentes por Ponto Focal em consonância com as Normas Acadêmicas Nacionais do PROFNIT. Em seguida o Presidente passou a palavra para os membros do colegiado. O Prof. Gelso informa que está em Ribeirão Preto-SP em acompanhamento de sua sogra em tratamento de saúde e que tem um compromisso previamente marcado. Diante disso solicita que o ítem 4 da pauta seja adiantado já que tratará do parecer solicitado por ele. O presidente diz que aproveitará para adiantar o ponto 5 da pauta que tratará sobre o calendário PROFNIT 2021.2, pois o Prof. Gelso contribuirá na discussão dessa pauta. Diante disso, o presidente apresentou a pauta com a alteração da ordem: 1. Informes; 2. Aprovação do parecer da Comissão para análise e elaboração de um parecer com relação as informações encaminhadas pelo Prof. Gelso Pedrosi Filho com relação aos manuscritos dos discentes do curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFNIT) da Universidade Federal de Roraima, ALINE DAÍSE LOUVERA TRAJANO e WILSON ALVES DA SILVA FILHO; 3. Calendário PROFNIT 2021.2; 4. Aprovação do modelo do Relatório Mensal Discente; 5. Exame Nacional de Acesso 2022 - CHAMADA PARA SELECÃO DE ESTUDANTE; 6. Aprovação do Exame de Qualificação do(a) discente LUCIA DE FATIMA DE SOUZA RESPLANDES sob matrícula 2020100099; 7. Aprovação da Comissão para Emissão do Selo de Autenticidade do PROFNIT; 8. Proposta de distribuição de orientações de discentes por Ponto Focal em consonância com as Normas Acadêmicas Nacionais do PROFNIT. Não havendo mais nenhuma manifestação, a pauta com alterações foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Com a palavra, o presidente deu sequência a reunião com os respectivos pontos de pauta. 1º ponto: Informes. O Presidente informou que a professora doutora Rita de Cassia Pompeu de Sousa justificou antecipadamente sua ausência na reunião, uma vez que estaria em viagem, em trânsito para a cidade de Boa Vista-RR. O Presidente informou que participou da reunião com coordenadores dos pontos focais do PROFNIT no dia 20 de maio de 2021, onde tratou da importância da oficina de Boas Práticas e orientações para o cumprimento da CH (14h) - assíncrona, onde foram apresentados os dados preliminares das avaliações das sessões realizadas, até o momento, na II Oficina de Boas Práticas e a frequência dos representantes dos Pontos Focais no evento. Após explanação foram solicitadas sugestões dos presentes para a realização da CH assíncrona (14h) da Oficina pelos Pontos Focais. Outro assunto abordado na reunião, segundo o Presidente, foi sobre as Vagas do ENA 2022, que trata do credenciamento 2021-2022 de Pontos Focais e Docentes no Programa através de seu número de vagas. A Coordenação Nacional informou sobre os documentos que deverão ser encaminhados: Regimento Interno; Regulamentação sobre Proficiência em inglês. O Termo de Cooperação PROFNIT/FORTEC-IES. A minuta aprovada do termo será encaminhada às

Elisen A. Sandri.

AMORINA MA da Costa
ANOMINO MA da Costa
ANOMINO MA da Costa
ANOMINO MA da Costa
ANOMINO MA da Costa

NSK.C



52

53

54

55

56

57

58

59 60

61

62

63

64

65 66

67 68

69

70

71

72

73

74

75

76 77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação - PROFNIT



coordenações dos Pontos Focais por meio da secretaria do FORTEC. A representante do FORTEC na CAN, profa Silvia, dispôs-se a ficar à frente desta ação, junto ao FORTEC. E por último, o Presidente informou que foi tratado sobre as atividades para o fechamento do Relatório (Ficha de Avaliação) do Coleta 2020quadrienal 2017-2020. Foram assinaladas algumas dificuldades enfrentadas para a elaboração dos documentos e solicitada o preenchimento da base, mantendo-a atualizada e principalmente que se prime pela qualidade das informações de produção intelectual no Lattes dos docentes e discentes de forma que a informação seja captura pela Sucupira na ferramenta de importação. Sem mais informes, o Presidente deu continuidade aos pontos de pauta. 2º ponto: Aprovação do parecer da Comissão para análise e elaboração de um parecer com relação as informações encaminhadas pelo Prof. Gelso Pedrosi Filho com relação aos manuscritos dos discentes do curso de mestrado do Programa de PósGraduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFNIT) da Universidade Federal de Roraima, ALINE DAÍSE LOUVERA TRAJANO e WILSON ALVES DA SILVA FILHO. O presidente apresentou a comissão nomeada pela Portaria n. 003/2021 - PROFNIT/PRPPG de 24 de maio de 2021 que foi constituída, em caráter de urgência, pelos professores doutores Manuela Berto Pucca (Presidente); Luiz Antônio Mendonca Alves da Costa (Membro) e Eliseu Adilson Sandri (Membro) e passou a palavra para a Presidente da Comissão para que a mesma apresentasse o trabalho da comissão. A Profa. Manuela Berto Pucca pediu para o presidente compartilhar o Parecer (ANEXO 1) e disse que entende o comunicado do Prof. Gelso Pedrosi Filho onde o mesmo quer se respaldar caso aconteça algo, mas ela complementou dizendo que esta comissão entende que a decisão de orientar e não orientar um aluno é do próprio orientador, e concluiu que o parecer deve ser encaminhado ao orientador após a reunião, pois o orientador pode inclusive compartilhar com os alunos. Com o compartilhamento do parecer na sala virtual a Profa. Manuela Berto Pucca começou a sua leitura do parecer sobre "Análise e manifestação sobre suspeita de semelhança entre manuscritos (TCC's) e entrega de trabalhos próximo a data de qualificação dos alunos Aline Daíse Louvera Trajano e Wilson Alves da Silva Filho, ambos da turma 2020, sem supervisão do orientador" (título extraído do parecer) destacando a motivação para criação da comissão que foi o comunicado do e-mail do Prof. Gelso Pedrosi Filho para o colegiado. A relatora inicou a leitura do parecer onde dizia que atendendo à nomeação da Portaria n. 003/2021 – PROFNIT/PRPPG de 24 de maio de 2021, viemos por meio deste apresentar ao Colegiado do PROFNIT, ponto focal UFRR, o parecer referente ao encaminhamento de uma demanda a coordenação do Ponto Focal pelo Prof. Dr. Gelso Pedrosi Filho, que solicita uma análise de uma situação de dois manuscritos dos alunos: Aline Daíse Louvera Trajano e Wilson Alves da Silva Filho, ambos da turma 2020, que são seus orientados no PROFNIT/UFRR, onde solicita análise e manifestação sobre suspeita de semelhança entre os manuscritos e entrega de trabalhos próximo a data de qualificação sem supervisão do orientador. Continuou a leitura onde dizia que o Prof. Dr. Gelso Pedrosi Filho afirmava que a primeira versão dos trabalhos lhe foi entregue apenas na segunda quinzena de maio (17/05/2021 e 20/05/2021, respectivamente) sem que tenham sido elaborados sob a supervisão do orientador, conforme estabelece as normas dos programas de pós-graduação stricto sensu da UFRR, e que o mesmo disse ainda que os alunos foram lembrados diversas vezes da necessidade de encontros periódicos de orientação. A relatora continuou a leitura onde dizia que o Prof. Dr. Gelso Pedrosi Filho afirmava que os trabalhos apresentam muita semelhança na sua estrutura e estilo de redação, sugerindo, em tese, que poderiam ter sido elaborados por uma terceira pessoa, embora não haja como se comprovar essa suspeita, mas o mesmo disse não querer se omitir. A relatora finalizou a leitura da matéria do parecer onde dizia que o Prof. Dr. Gelso Pedrosi Filho afirmava que revisou esses trabalhos e enviou no dia 22 de maio de 2021 para os orientados com sugestões de ajustes e melhorias, mas gostaria que o colegiado se manifestasse sobre o assunto. Finalizou a matéria do parecer afirmando que esta Comissão formalizará seu parecer sobre a referida problemática e fará os encaminhamentos e propostas ao colegiado na próxima reunião, prevista na data de hoje. Em seguida a relatora passou a leitura do parecer referente a análise dos manuscritos reafirmando que a decisão de continuidade da orientação de um aluno deve ser do orientador e não da coordenação ou colegiado. No entanto, conforme solicitado e em caráter de urgência, segue o parecer emitido: (i) Os documentos enviados (projetos de pesquisa para qualificação) estão bem redigidos, estruturados e nas normas acadêmicas requisitadas, mas o conteúdo não foi avaliado, pois entende que não cabe a esta comissão; (ii) Ambos os alunos não apresentaram resultados parciais, que embora recomendado não é obrigatório; (iii) Para esta comissão fica impossível detectar se os trabalhos foram ou não redigidos por terceiros, e afirmou que não tem como a comissão identificar isso, mas mesmo assim, analisou-se em cada documento a possível existência de plágio através de software especializado (Plagium.com) e os resultados

Elisan A. Sandri.

PROPOS LAM ANGENERAL TRANSPORT FROM SERVICE STATE STAT

July MSK.



106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126 127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155 156

157

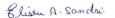
158

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação - PROFNIT



revelaram baixa similaridade (27%) no trabalho da aluna Aline D. L. Trajano; e baixa similaridade (37.9%) no trabalho do aluno Wilson A. S. Filho, e ressaltou que em sua maioria, os trechos similares foram trechos esperados como títulos e referências referências, com pequenas exceções; (iv) De acordo com o Art.41 da Resolução nº 010/2016-CEPE que trata do Regimento da Pós-graduação stricto sensu da UFRR cabe ao orientador a) supervisionar o plano de estudo do discente; b) orientar a pesquisa, objeto da dissertação ou tese do discente; c) promover reuniões periódicas do discente com a Comissão Orientadora e d) prestar assistência ao discente, em relação aos processos e normas acadêmicas em vigor; (v) esta comissão entende que os alunos e o orientador possuem ambos o compromisso com o estudo, o qual foi oficializado e assinado em setembro de 2020, e caso uma das partes não cumpra com a sua responsabilidade, a coordenação deve ser comunicada prontamente e não 8 meses após o aceite; (vi) Uma vez que os alunos ainda se encontram em processo qualificação, esta comissão entende que, diante aos fatos apresentados, seja dado continuidade no estudo, uma vez que ainda existe tempo hábil para adequação e conclusão do estudo sob orientação e, se necessário e justificado, os alunos poderão solicitar extensão do prazo para a defesa a fim de concluir o estudo de forma adequada. A Presidente da Comissão ressalta que se fosse momento de defesa esse parecer deveria ser diferente, mas estamos no momento de qualificação e esta comissão encoraja a continuidade da orientação pelo orientador; (vii) No exame de Qualificação os discentes serão submetidos a uma avaliação pelos membros da banca examinadora conforme instrumento avaliativo que tem como objetivo geral a normatização da avaliação do trabalho apresentado no Exame de Qualificação e que as comissões avaliativas terão a oportunidade de argui-los e aferir os conhecimentos adquiridos pelos discentes durante o desenvolvimento do Projeto, e disse que o conteúdo dos projetos serão avaliados agora durante a qualificação. A relatora concluiu a análise afirmado que é corientadora da aluna Aline Daíse Louvera Trajano e declarou que também não foi procurada pela mesma no período e divide com o orientador a responsabilidade de não ter comunicado a coordenação do fato. A relatora apresentou a conclusão do parecer onde afirma que, após análise da documentação apresentada, esta comissão destaca que a decisão de continuidade da orientação de um aluno deve ser do orientador e não da coordenação ou colegiado do Ponto Focal e que esta comissão encoraja a continuidade do estudo, uma vez que ainda existe tempo hábil para adequação e conclusão do estudo sob orientação e recomenda o uso de relatório mensal de acompanhamento. Concluiu que, se necessário e justificado, os alunos poderão solicitar extensão do prazo para a defesa a fim de concluir o estudo de forma adequada. Finalizada a apresentação do Parecer o Presidente passou a palavra aos membros do colegiado. O Presidente abriu para discussão. O Conselheiro Gelso Pedrosi Filho pediu a palavra e apontou que no parecer da comissão constou que o orientador só comunicou agora, 8 meses depois e que deveria ter sido feito isto antes. Ressaltou que não há nenhuma norma neste sentido, que orientador tem que comunicar a coordenação quando o aluno não comparece, não existe até onde eu saiba, nenhuma norma. O Prof. Gelso cita como exemplo o que ocorreu com o Prof. Márcio Akira, quando ele ainda era o coordenador deste mestrado, com o aluno que também está sendo relatado aqui neste caso. Continuou dizendo que este aluno entregou a dissertação pronta no último dia para a defesa, não era qualificação, entregou a dissertação na data limite para entrega, no último dia. O Prof. Gelso afirma que o aluno deixou a dissertação na secretaria da coordenação do mestrado e quando verificou percebeu que não tinha a carta de encaminhamento do orientador e então o mesmo entrou em contado com o Prof. Márcio e perguntou se ele sabia que a dissertação do orientando dele havia sido entregue na secretaria e o prof. Márcio disse que não sabia e disse também que o aluno nunca participou das orientações com ele e que ele não autorizava a entrega da dissertação. O prof. Gelso disse que dessa forma o assunto foi levado para deliberação do Colegiado do curso, que decidiu não autorizar a entrega da dissertação por ela não ter sido feita sob orientação. Continuando o prof. Gelso disse que um problema que existe em não fazer sob orientação, e isto o Prof. Márcio colocou na ocasião, e ele disse que voltava a repetir aqui, é que quando o aluno faz um trabalho que não está sob a sua supervisão, você aceitando está assinando, está ratificando tudo o que está no trabalho. Continuando o prof. Gelso disse que quando você faz um acompanhamento periódico você vê a evolução do trabalho, você está acompanhando, e isto lhe dá a segurança de que é o aluno que está trabalhando naquilo, porque você interage com ele, você discute, você percebe que é ele. Continuando o prof. Gelso disse que quando você recebe um trabalho pronto você tem dúvidas, já veio pronto, não teve nenhuma reunião de orientação nos dois casos, um foi entregue dia 17/5 e o outro dia 20/5, três dias após. O Prof. Gelso disse que depois achou, na sua interpretação, que a estrutura dos trabalhos eram muito semelhantes, e diferentes daquilo que é habitualmente feito dentro do programa, porque se forem semelhantes e igual àquilo que fazemos dentro do programa, tudo bem. Continuando o prof. Gelso disse que



To Lieu nation of Ma do Codes

Manuscape of Mod September Super Super

July MgK.



160

161 162

163

164

165

166

167 168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação - PROFNIT



agora você pega uma estruturação que é nova em relação àquelas do programa e as duas são semelhantes sugere para ele a possibilidade, como já disse ele não tem como provar isto, que os dois trabalhos tenham sido feitos por uma terceira pessoa, possivelmente a mesma, por causa da estruturação e estilo de redação. O prof. Gelso disse que isto foi o que fez levar esta situação para o Colegiado e que em momento nenhum depois de receber os trabalhos tinha parado a orientação, isto ele comentou até com o Prof. Luiz Antonio, quando trocaram ideias iniciais, reforçou que continuou orientando, então teve duas ou três interações com a Aline e no caso do Wilson enviou as recomendações a ele no dia 20/5 e não houve nenhum retorno mais até o momento. Continuando o prof. Gelso disse que como todos sabem, um trabalho de orientação exige várias interações, não é uma, duas ou três que vão resolver e que durante o tempo de orientação conversou com estes alunos, cobrou várias vezes, o Wilson principalmente, onde disse para o Wilson que ele já teve uma situação de ter seu trabalho reprovado por ter entregue no prazo final sem ter tido interações com orientador e alertou para que o mesmo não deixasse que isto acontecesse novamente, não deixasse para última hora porque vocês costumam deixar para a última hora e acham que o orientador tem tempo totalmente disponível para orientação, que ele não faz outra coisa, e isto foi o que aconteceu. Continuando o prof. Gelso disse o posicionamento da comissão lhe atende e que o mesmo se senti agora, digamos assim, respaldado, pois tinha uma preocupação de encaminhar para a qualificação um trabalho que foi feito sem a sua orientação, ele foi entregue pronto, ele teve apenas uma interação com o Wilson e acha que três vezes com a Aline, no final nas últimas horas. Continuando o prof. Gelso disse comentou isto com eles, disse que eles estão entregando o trabalho em desacordo com as normas institucionais, a norma de pós-graduação da universidade que diz que o trabalho tem que ser feito sob a supervisão de um orientador, e este orientador foi designado, como a comissão diz, lá no começo e nunca foi procurado. Continuando o prof. Gelso disse que reitera que não viu nenhuma norma que dizia que quando o aluno não comparecer o orientador tem que comunicar a coordenação, não viu nada escrito, isto é uma posição da comissão, que ele respeita, mas não viu nada disto formalizado, portanto, entende que não houve de sua parte o descuido de não ter comunicado isto a coordenação porque não existe norma escrita neste sentido. Continuando o prof. Gelso disse diante do exposto aí e do parecer da comissão ele vai dar continuidade, vai questionar, o que não deveria, não é papel do orientador, questionar o orientado se vai entregar a versão corrigida hoje que é o último dia, que acha que não é o papel do orientador fazer isto, mas vai fazer com o Wilson, ele não mandou até agora e a versão da Aline que ele recebeu vai encaminhar também. Continuando o prof. Gelso disse que o último ponto que ele ressalta é com relação à estrutura do trabalho ou condição que o trabalho deve ser entregue para a qualificação. O prof. Gelso disse que no começo do programa nós estávamos aceitando para qualificação basicamente o projeto, o aluno apresentava um projeto daquilo que ele ia fazer e estava qualificando isto, mas ai chegou um momento que dissemos, se o aluno já fez a aprovação do projeto na disciplina de Seminário de Projeto, agora para ele qualificar deveria apresentar mais conteúdo, pois a aprovação do projeto foi na disciplina de Seminário de Projeto, mas para a qualificação foi definido em colegiado de curso que deveria apresentar a Introdução concluída, a Revisão da Literatura ou Referencial Teórico concluído, Metodologia concluída, e se possível, resultados parciais. Continuando o prof. Gelso disse que no caso específico da Aline, ela disse que ia fazer entrevista semiestruturada com representantes de pequenos negócios de Boa Vista, e ele comentou você não fez, isto aqui está parecendo um projeto, você está dizendo o que você pretende fazer e na qualificação, até para que os membros da banca possam dar uma maior contribuição, seria melhor que você já apresentasse o que foi feito e como foi feito, porque aí se tiver melhorias dá ainda para corrigir, e concluiu dizendo que eram estas as suas considerações sobre o tema, agradeceu ao coordenador, a comissão pela manifestação e finalizou corrigindo um dado do parecer, a data que ele devolveu os documentos revisados para ambos seus orientados, foi 24 de maio e parece que lá constou 22 de maio. Com a palavra, o Conselheiro Marcio Akira Couceiro, disse querer colocar o que aconteceu e relatar como ficou preocupado, pois tecnicamente falando acha que o parecer é perfeito, de acordo com as normas, de acordo com o prazo, mas tem algo, talvez não seja uma questão mais humanista, e disse falar em relação ao Wilson, pois não tem nenhuma orientação ou convívio com a Aline. O Prof. Márcio disse que na qualificação foi semelhante, o projeto entregue nas vésperas, um projeto que por mais que tentasse, e tentou se comunicar sim, tentou chamar sim, não conseguiu ter êxito e mesmo assim foi aprovado com várias ressalvas, ele deveria alterar algumas coisas. O Prof. Márcio disse que para a defesa achou que foi mais agravante, tanto ele não foi aprovado, nem colocamos, onde novamente nas vésperas, pelas mesmas razões de tempo e justificativas, quando dava justificativas, ele ao enviar o trabalho para mim, já na véspera mesmo, na data limite, o prof. Márcio falou, ainda tinha ficado chateado porque tinha tentado inúmeras

Elisen A. Sandri. Potts Lie Miller W. As Cotte



214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262263

264

265

266

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação - PROFNIT



vezes, tudo bem, mas venha cá que nós temos que conversar, mas ao invés de vir conversar ele foi à secretaria do PROFNIT, deixou a tese e pediu para a comissão assinar e aprovar, ou seja, ele fez uma deselegância de fazer vocês, nós comissão assinar, mesmo sabendo que ele deveria ter a sua anuência anterior, onde o Prof. Márcio chamou de jogar o Colegiado contra uma relação do professor, e agora está tudo igual, é a terceira vez, não é a primeira, não é a segunda, é a terceira vez e nada lhe diz que isto para a defesa vai mudar. O Prof. Márcio continuou afirmando que o Prof. Gelso, que está desde o início, é muito caprichoso, que faz isso, nem o Prof. Gelso com toda experiência não conseguiu, e indagou: "a gente vai mudar? Vamos de novo aceitar a mesma razão do tempo, da ocupação, será que nós também não somos ocupados tão ou iguais, ou será que os outros alunos não são tão ou iguais?" O prof. Márcio dissque que vê um pouco, da gente abrir uma porta muito difícil depois da gente fechar, porque ele fez um trabalho que nenhum orientador pode dizer que foi ele que fez, isto ele tem certeza, e pela terceira vez, terceira vez. O Prof. Márcio questionou: "como embasar isto? Tecnicamente a gente consegue embasar isto? O Prof. Márcio disse que acho que sim, não tem lá que tem que ser sob orientação, isto não foi sob orientação, isto é reiterante três vezes, três vezes a mesma situação, isto teve desgaste, teve desgaste com ele e ficou a mesma situação. O Prof. Márcio disse que seria melhor para o programa, talvez para o programa o melhor seria aprovar todo mundo, que não tem a menor dúvida, para a nossa carreira, para o nosso currículo, mas é uma questão de limite que é humanista, será que a gente está falando de ética, não sei se a palavra é esta, será que está chamando de valores. O prof. Márcio afimou que esse equilíbrio entre a ciência e a ética, ele é importante, é o humanismo científico, uma discussão que existe, acha que a discussão técnica ela está bem embasada, mas a discussão humana das relações ela vai ser deteriorada e pela terceira vez a gente vai ser conivente com isto, eu não sabe se a gente vale a pena fazer isto e concluiu estar preocupado. O presidente do Colegiado, Prof. Luiz Antonio, se manifestou sobre a fala do Prof. Gelso em relação à coordenação não ter sido comunicada e argumentou que não existe nenhuma norma institucional falando que o orientador tem que comunicar determinadas coisas para uma coordenação, não tem, nós inclusive aprovamos no regimento novo, que ainda não foi aprovado pelo CEPE, a questão do envio de um relatório mensal discente, onde deve ter a assinatura do discente e do docente exatamente para ajudar neste mecanismo. O prof. Luiz Antonio afirmou que essa comunicação deve ocorrer de maneira voluntária e por bom senso, lembrou que quando estava na coordenação do PIC um professor apareceu na PRPPG pedindo o cancelamento da bolsa de um aluno porque fazia 3 meses que este aluno não aparecia e destacou que o aluno tem direito a 12 meses de bolsa e o professor apareceu no décimo mês, e manifestou que o aluno recebia bolsa de recursos público e tinha que ser comunicado, apesar de não estar escrito que tinha que comunicar, mas o professor é o responsável pela orientação, e sendo responsável, se o aluno não aparece porque não fazer um comunicado informal para que a coordenação saiba da situação e não deixar para aquele momento crucial, que é o momento da entrega do manuscrito. O prof. Luiz esclareceu que não estava dizendo isso ao prof. Gelso, mas para todos os professores que orientam nas mais diferentes modalidades como PIC, monitoria, etc. O prof. Luiz disse que instituiu no PIC o relatório mensal de acompanhamento para colocar um indicativo de que precisa haver uma comunicação. O prof. Luiz relatou que quando era coordenador de curso de graduação um grupo de aluno apareceu para comunicar que o professor não aparecia para dar aula, mandava tarefas e não aparecia, que vivia viajando, etc, mas os alunos apresentaram isso no final do semestre quando praticamente toda a turma havia sido reprovada, sendo aprovado apenas um aluno, mas nos semestres anteriores todos os alunos eram aprovados, ninguém nunca apareceu para reclamar na coordenação, mas naquele semestre houve algum problema entre eles e a turma toda foi reprovada e apenas passou um e daí foi informado aos alunos que já havia passado o prazo de comunicar, pois eram para ter comunicado desde o início do semestre quando o professor não aparecia. O prof. Luiz disse que sempre faz registro por e-mail aos alunos, para a coordenação, exatemente para não chegar no momento do aluno não chegar com reclamação ao professor. tinham sidos reprovados. O prof. Luiz destacou que no e-mail do prof. Gelso e na sua fala na reunião ele não falou em nenhum momento se aceita ou não aceita a qualificação desses alunos, e isso é muito importante, pois no caso da situação anterior ocorrida com o prof. Márcio Akira, em reunião, relatou o problema e disse que não concordava com a defesa do aluno nesta situação, pois diante da fala do orientador que se manifestou contrário, o colegiado tomou uma decisão a partir disto, mas até o momento não tem nenhuma manifestação do prof. Gelso e gostaria de ouví-lo, se ele é a favor de que o Wilson e a Aline, entregando a tempo esse exame, que eles possam defender nessa situação ou ele é contrário. Ele manifestou que não houve consulta, que os alunos não se reuniram, como deveriam se reunir, como reza a Resolução, mas ele como orientador, ele vai assinar embaixo, concorda ou não concorda, isto é importante para o colegiado, vi aqui



269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação - PROFNIT



que o prof Márcio Akira já fez uma manifestação sobre o Wilson, mas a Aline ele não conhece, pela experiência ele não acharia correto, então eu gostaria de ouvir o prof. Gelso neste sentido, se ele concorda com as defesas de Aline e de Wilson, de ambos ou apenas de um, não sei, com relação ao que ele se manifestou. Fazendo uso da palavra, o prof. Gelso diz ao prof. Luiz Antonio, que encaminhou para a coordenação e esperava que isso fosse apreciado, como foi por uma comissão porque são decisões duras, decisões difíceis, principalmente no caso do Wilson que já passou por isto uma vez, fez um novo exame seletivo para concluir este curso e estaria incorrendo no mesmo problema, embora ele tenha tido praticamente dois anos deste mestrado só para trabalhar a dissertação, já que ele teve aproveitamento dos créditos, não teve que fazer disciplinas, nem nada, então quer dizer, em princípio ele teve bastante tempo para fazer este trabalho e não deveria ter deixado para o último mês para apresentar a primeira versão. Então como eu achei que era uma decisão muito difícil, com repecurssões, com impactos em relação ao aluno, eu encaminhei para o colegiado do curso para que fosse analisado em conjunto e apontei o que me inquietava. O primeiro ponto foi o não comparecimento nas orientações e tem um regimento que diz que o aluno tem que ter a supervisão e então como o prof. Márcio Akira também colocou, o que não pode acontecer é que alunos facam o trabalho só, sozinhos e entreguem para o orientador e o orientador dê o OK e mande para a qualificação ou para a defesa. Isto não deve acontecer, a gente espera que não aconteça e por ter este posicionamento em relação a esse assunto é que eu encaminhei. E também em relação à estrutura dos dois trabalhos que me pareceu muito semelhante. O que a comissão fez foi fazer uma pesquisa de plágio, eu não aleguei plágio, porque isto eu também faço, eu não uso o software Plagium, mas eu uso o CopySpider, que faz a mesma coisa e eu faço em todos os trabalhos, então em nenhum momento eu aleguei a possibilidade de plágio porque não havia isto, mas o que eu aleguei, seria um plágio diferente, um plágio de assumir a autoria de alguma coisa que não teria feito. E ressaltei ainda que eu não tinha como comprovar isto, a minha suspeita era pela estruturação dos dois trabalhos, muito semelhantes, se pegar o sumário dos dois você vai ver que eles são iguais, se você pegar, quando inicia cada tópico você vai ver que os dois têm a mesma postura, eles escrevem o que vai ser abordado naquele tópico e isto é um procedimento que nós não vimos em nenhum outro trabalho anteriormente e é muito estranho que exatamente estes dois orientados apresentem essa mesma estrutura e entreguem os trabalhos praticamente na mesma data, com três dias só de diferença um do outro, um encaminhou dia dezessete e o outro dia vinte. Então era este o ponto. Eu não me senti a vontade, não me senti seguro para tomar uma decisão dessas, então levei o assunto para discutir no âmbito do colegiado para que fosse tomada a decisão em conjunto. Questionado pelo Presidente se o senhor recomenda a defesa deles se entregarem no prazo, o prof. Gelso respondeu que agora com o parecer da comissão, que sim, que recomenda. Em continuidade o Prof. Luiz Antonio comenta que isto é importante ter. E como o senhor bem colocou, continua ele, o senhor que é o orientador e teoricamente vem acompanhando a escrita do aluno desde o projeto, o senhor não conseguiu identificar, a comissão exatamente colocou a mesma situação, não conseguiu identificar também a situação fica, fica como se usa na palavra, nos termos judiciais, como se diz é circunstancial, não é prova, a gente não conseguiu prova de que houve elaboração do manuscrito por uma terceira pessoa, isto não ficou provado para a gente. O prof. Gelso intercede e diz que isto fica muito difícil de provar, ao que o Prof. Luiz Antonio disse isso. O prof. Gelso complementa, fica difícil, mas que há suspeita, que eu alertei, na estrutura do trabalho e na redação e aparentemente não houve por parte da comissão nenhuma manifestação quanto a isto e quanto ao a Resolução da pós-graduação stricto sensu. Prof. Luiz interrompe a fala do prof. Gelso e acrescenta, se eles entregassem constantemente, se tivesse havido uma troca como o senhor falou, e que é o correto, ao longo do semestre vai recebendo uma versão, vai recebendo outra, a gente acompanha a construção (exatamente observa o prof. Gelso), mas como o senhor disse, chegou e recebeu assim fica sem saber, eles podem, podem ter contratado pessoas que tem se oferecido na internet, pessoas para elaborar o manuscrito, deu problema eles têm uma equipe, se paga e eles montam uma estrutura (o prof. Gelso intercede: aí em Boa Vista tem pelo menos duas pessoas que fazem este tipo de coisa). O prof. Luiz afirmou que não tem como provar e o prof. Gelso concordou que não tem como provar. O prof. Luiz disse que de acordo com o parecer, a pessoa interessada concorda com o resultado do parecer, fez algumas considerações, apontou alguns problemas como a questão de que se deveria comunicar a coordenação e ele disse não ter nenhuma normativa e o prof. Luiz confirmou não existir, mas o entendimento é que se estava havendo problema proque não compartilha-lo com a coordenação, e isso seria uma recomendação a todos, pois sempre estimulo alunos e orientadores a relatarem os problemas por escrito para ficarem registrados na coordenação e para que esta a tempo possa intervir e tentar resolvê-lo, mas aos 44 minutos do segundo tempo e difícil. O prof. Luiz afirma que o prof. Gelso concorda com o resultado do





Francis of Julio



322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351 352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364 365

366 367

368

369

370

371372

373

374

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação - PROFNIT



parecer, mas o prof. Márcio fez uma manifestação e não sabe se ele tem alguma proposta. Com a palavra o Prof. Márcio afirmou que falou o que tinha para falar e não fez mais nenhuma manifestação. O prof. Eliseu pede a palavra e diz, só a título de complemento, que em relação ao relatório mensal que é um ponto de pauta importantíssimo que foi colocado, vai ser muito bom, ele vai ser muito positivo para resolver de qualquer forma agora esse problema de orientação, a gente sabe que as primeiras turmas, todo programa quando abre as primeiras turmas são as melhores por uma série de motivos e a gente vê alguns alunos que falta obediência, falta até respeito as vezes, a gente vê casos, então acho que nós temos que tratar com muito carinho esse relatório mensal e detalhar bem o que foi trabalhado nesta orientação, marcar uma reunião inclusive por e-mail destacando até os pontos de pauta, digamos assim, desta reunião de orientação e acabar de vez com toda, com esse problema, até isto demanda muito tempo, muito desgaste, e influencia no grupo de pessoas que dependem, então a gente fazer o máximo que puder de forma preventiva, evitando problemas. Mas eu acho que este relatório mensal é muito importante, muito importante mesmo para resolver esta questão, então e volto a lembrar o problema do Márcio Akira eu estava na reunião, foi unanimidade, ele fez corretíssimo. Acho que até o Gelso, esta preocupação por ter chegado onde chegou é uma preocupação importante, mas ainda volto assim com o caso que eu fui coorientador também de um aluno problemático, é o aluno de Manaus, vocês sabem bem quem é e eu consegui sair em tempo, ele estava vindo em eventos toda semana em Boa Vista, mas não vinha pedir coorientação e eu fiz uma carta bem grande, bem detalhada e consegui sair fora da coorientação porque eu achei que ia dar problema e tanto é que deu, mas consegui realmente sair enquanto é tempo, então era isso. O prof. Luiz afirmou que a comissão fez o possível com base nos documentos e como uma qualificação está baseada nas mesmas normas é natural ela ter uma sequencia de estrutura comum, eles consultam dissertações de outros alunos, então fica difícil pelo formato você conseguir identificar isso, mas se você tem a construção do trabalho desde o início você poderá identificar. Então, o Presidente afirmou que nenhuma fala foi contrária ao parecer e também não houve nenhuma proposta diferente, pois o Prof. Márcio fez manifestações, mas não lançou proposta diferente e abriu para que fossem apresentadas propostas diferentes daquela da comissão e caso não houvesse encaminharia para a votação do parecer da comissão. Não havendo nenhuma manifestação colocou o parecer em votação. Resultado da votação: 4 (quatro) votos favoráveis e 2 (dois) votos abstenção. 3º ponto: Calendário PROFNIT 2021.2. O presidente apresentou para o colegiado o calendário de disciplinas para o semestre 2021.2 (ANEXO 2). Depois de alguns ajustes sugeridos pelos Conselheiros, sugeriu pela aprovação do pedido. Não havendo mais nenhuma manifestação ou sugestão colocou a proposta de calendário em votação sendo aprovado por unanimidade. 4º ponto: Aprovação do modelo do Relatório Mensal Discente. Registra-se a saída do Conselheiro Gelso Pedrosi Filho às 11h15min. O Presidente apresentou para o colegiado um modelo de relatório de atividades (ANEXO 3) a ser entregue mensalmente pelo discente matriculado no programa. O relatório envolve toda a descrição do prosseguimento de seu trabalho de dissertação constando disciplinas, avaliação e observações necessárias atribuídas pelo orientador. O discente deverá entregar o relatório mensal até o dia 10 de cada mês. Esse procedimento entrará em vigor a partir da aprovação deste colegiado, passando a ser exigida a entrega a partir do mês de julho de 2021. O Presidente abriu para discussão. Não havendo nenhuma manifestação, colocou a pauta em regime de votação. Resultado da votação: aprovado por unanimidade. 5º ponto: Exame Nacional de Acesso 2022 - CHAMADA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTE. Registra-se a saída da Conselheira Manuela Berto Pucca às 11h32min. O presidente apresentou para o colegiado o formato de Exames Nacionais de Acesso do PROFNIT que se dão pelo menos uma vez por ano. Frizou também que o material dos Exames Nacionais de Acesso pode ser visto na seção Memória da página de internet do PROFNIT. O Presidente então apresentou o formato de vagas que já acontecia no ponto focal PROFNIT/UFRR, onde o ponto focal oferece 12 vagas, sendo dessas, 3 vagas para ações afirmativas a saber: Pessoa Portadora de Deficiência (PPD), Negros (pretos e pardos) e Indígenas. Com relação ao período de aulas no do Ponto Focal no Campus Paricarana da UFRR, propôs que as aulas possam acontecer em quinta-feira (a noite); sexta-feira (manhã e tarde) e sábado pela manhã. O Presidente abriu para discussão. Os Conselheiros sugeriram que não aumentasse o número de vagas, uma vez que o número de docentes não aumentou. Sem nenhuma manifestação colocou as propostas em votação sendo aprovadas por unanimidade. 6° ponto: Aprovação do Exame de Qualificação do (a) discente LUCIA DE FATIMA DE SOUZA RESPLANDES sob matrícula 2020100099. Registra-se a saída do Conselheiro Umberto Zothich Pereira às 11h41min. O presidente apresentou para o colegiado toda a documentação da aluna (formulário de pedido de banca de defesa e manuscrito) e reforçou que a composição da banca atende as normas do PROFNIT e sugeriu pela aprovação do pedido. O Presidente abriu para



376

377

378

379

380

381

382

383 384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397 398

399

400

401

402

403

404 405 406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação - PROFNIT



discussão. Não havendo nenhuma manifestação colocou a pauta em regime de votação. Resultado da votação: aprovado por unanimidade. 7º ponto: Aprovação da Comissão para Emissão do Selo de Autenticidade do PROFNIT. O presidente ressaltou sobre a importância do Selo de Autenticidade, que é o certificado de cumprimento dos requisitos nacionais do PROFNIT (itens d e f) do Artigo 26 do Regimento Nacional do PROFNIT) para cada discente, o qual é indispensável para validação da autenticidade da emissão do diploma por parte do Ponto Focal. A Conselheira Manuela berto Pucca que não se fazia presente na reunião neste momento, havia sugerido como proposta uma Comissão para formalizar e sistematizar a referida demanda, sendo composta pelos seguintes docentes: Manuela berto Pucca (Presidente); Eliseu Adilson Sandri (Membro) e Umberto Zottich Pereira (Membro). O Presidente abriu para discussão. Não havendo nenhuma manifestação colocou a proposta da comissão em votação sendo aprovado por unanimidade. 8° ponto: Proposta de distribuição de orientações de discentes por Ponto Focal em consonância com as Normas Acadêmicas Nacionais do PROFNIT. O Presidente apresentou uma proposta de critérios para distribuição de orientações de discentes por Ponto Focal em consonância com as Normas Acadêmicas Nacionais do PROFNIT, uma vez que o planejamento é essencial para evitar que os professores fiquem sobrecarregados ou desgastados enquanto outros docentes não tenham orientação. A proposta considera que as vagas de orientação de discentes sejam distribuídas entre os professores com mais assiduidade nas reuniões da Comissão Acadêmica Institucional (CAI) e os professores que faltaram três reuniões consecutivas ou alternadas sem apresentar justificativa circunstância e aprovada pela CAI não receberão discente para orientação naquele ano. Presidente complementou que os professores que não tiveram orientação na turma 2020 terão prioridade para orientar dois discentes da turma 2021 seguido dos docentes que orientaram apenas um discente da turma 2020 tendo prioridade para orientar dois discentes da turma 2021. O Presidente reinterou que irá consultar a professora doutora Ivanise Maria Rizzatti sobre o interesse em orientar algum aluno da turma 2021. O presidente informou que os discentes da turma 2021 deverão encaminhar para coordenação a indicação de 03 (três) nomes de docentes para orientação em ordem de prioridade até o início da disciplina de Seminário de Projeto de Mestrado e será definida as orientações em reunião de colegiado. O prof. Eliseu disse que atualmente orienta 02 (dois) discentes da turma 2020 e não desejaria pegar nenhum discente da turma 2021 voltando a orientar discentes da turma 2022. De acordo com essa proposta considerando que no momento o ponto focal possui apenas 10 discentes da turma 2021 a distribuição ficaria da seguinte forma: ELISEU ADILSON SANDRI - nenhuma vaga, FRANCISCO EDSON GOMES -1 vaga, GELSO PEDROSI FILHO -1 vaga, IVANISE MARIA RIZZATTI -1 vaga, LUIZ ANTONIO MENDONCA ALVES DA COSTA -1 vaga, MANUELA BERTO PUCCA -1 vaga, MARCIO AKIRA COUCEIRO – 2 vagas, RITA DE CASSIA POMPEU DE SOUSA – 1 vaga, SIDNEY COSTA – nenhuma vaga, UMBERTO ZOTTICH PEREIRA – 2 vagas. O prof. Edson disse que considera a existência de critérios importantes, mas manifesta o desejo de orientar ou co-orientar mais um discente. O presidente informou que durante a reunião de homologação das orientações poderão haver migrações de vagas.O Presidente abriu para discussão. Não havendo nenhuma manifestação, o Presidente colocou a pauta em regime de votação: aprovado por unanimidade. Ao final, encerradas as discussões e não havendo mais nenhuma manifestação, o Presidente Prof. Dr. Luiz Antônio Mendonça Alves da Costa agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, na qual, eu, prof. Dr. Eliseu Adilson Sandri, lavrei a presente Ata, que após ser lida, discutida e colocada em votação, será assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros que estiveram presentes e aprovada na reunião do colegiado no dia 08 de novembro de 2021 após sugestões de alterações e inclusão de falas conforme a gravação da reunião.

Francis of MSK.

Boa Vista-RR, 31 de maio de 2021.

NOME	ASSINATURA
Prof. Dr. Luiz Antônio M. Alves da Costa	Prof Dr Luzz Antions N. A. da Costa
Prof. Dr. Eliseu Adilson Sandri	Elisan A. Sandri.
Profa. Dra. Manuela Berto Pucca	Prof. Dra. Manuela B. Pucca Singo Saza o Georal de Roraima



Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação - PROFNIT



Prof. Dr. Umberto Zottich Pereira	252			
Prof. Dr. Marcio Akira Couceiro	NSK.C			
Prof. Dr. Francisco Edson Gomes	Francisco Efen Sonos			
Prof. Dr. Gelso Pedrosi Filho				
Profa. Dra. Rita de Cassia Pompeu de Sousa	AUSENTE			
Profa. Dra. Ivanise Maria Rizzatti	AUSENTE			
Prof. Dr. Sidney Costa	AUSENTE			
REPRESENTANTE DISCENTE				
Elton Bentes Neves	AUSENTE			

Elisen A. Sandri.

Juliof on



Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectua Transferência de Tecnologia para a Inovação - PROFN



PARECER DE COMISSÃO

REFERÊNCIA: Análise e manifestação sobre suspeita de semelhança entre manuscritos (TCC's) e entrega de trabalhos próximo a data de qualificação dos alunos Aline Daíse Louvera Trajano e Wilson Alves da Silva Filho, ambos da turma 2020, sem supervisão do orientador.

DA COMISSÃO RELATORA:

Profa Dra. Manuela Berto Pucca (Presidente)

Prof. Dr. Luiz Antônio Mendonça Alves da Costa (Membro)

Prof. Dr. Eliseu Adilson Sandri (Membro)

REQUERENTE: Prof. Dr. Gelso Pedrosi Filho DATA DA AVALIAÇÃO: 28 de maio de 2021

DA MATÉRIA:

Atendendo à nomeação da Portaria n. 003/2021 – PROFNIT/PRPPG de 24 de maio de 2021, viemos por meio deste apresentar ao Colegiado do PROFNIT, ponto focal UFRR, o parecer referente ao encaminhamento de uma demanda a coordenação do Ponto Focal pelo Prof. Dr. Gelso Pedrosi Filho, que solicita uma análise de uma situação de dois manuscritos dos alunos: Aline Daíse Louvera Trajano e Wilson Alves da Silva Filho, ambos da turma 2020, que são seus orientados no PROFNIT/UFRR, onde solicita análise e manifestação sobre suspeita de semelhança entre os manuscritos e entrega de trabalhos próximo a data de qualificação sem supervisão do orientador.

De acordo com o Prof. Dr. Gelso Pedrosi Filho, a primeira versão dos trabalhos foi entregue apenas na segunda quinzena de maio (17/05/2021 e 20/05/2021, respectivamente) sem que tenham sido elaborados sob a supervisão do orientador, conforme estabelece as normas dos programas de pós-graduação stricto sensu da UFRR. Disse ainda que os alunos foram lembrados diversas vezes da necessidade de encontros periódicos de orientação.

Além disso, o Prof. Dr. Gelso Pedrosi Filho afirma ainda, que os trabalhos apresentam muita semelhança na sua estrutura e estilo de redação, sugerindo, em tese, que poderiam ter sido elaborados por uma terceira pessoa, embora não haja como se comprovar essa suspeita, mas o mesmo disse não querer se omitir.

Elisen A. Sandri. Proto Luz Antinio MA da Costa Francis Esam form



Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectua Transferência de Tecnologia para a Inovação - PROFN



O professor afirma que revisou esses trabalhos e enviou no dia 22 de maio de 2021 para os orientados com sugestões de ajustes e melhorias, mas gostaria que o colegiado se manifestasse sobre o assunto.

Esta Comissão formalizará seu parecer sobre a referida problemática e fará os encaminhamentos e propostas ao colegiado na próxima reunião, prevista para o dia 31 de maio de 2021, às 9h.

DA ANÁLISE DOS MANUSCRITOS APRESENTADOS:

Ao analisar a documentação apresentada, esta comissão destaca que a decisão de continuidade da orientação de um aluno deve ser do orientador e não da coordenação ou colegiado. No entanto, conforme solicitado e em caráter de urgência, segue o parecer emitido:

- 1. Os documentos enviados (projetos de pesquisa para qualificação) estão bem redigidos, estruturados e nas normas acadêmicas requisitadas (o conteúdo não foi avaliado, uma vez que não cabe a esta comissão);
- 2. Ambos os alunos não apresentaram resultados parciais, que embora recomendado não é obrigatório;
- 3. Para esta comissão fica impossível detectar se os trabalhos foram ou não redigidos por terceiros. Mesmo assim, analisou-se em cada documento a possível existência de plágio através de software especializado (Plagium.com). Os resultados revelaram baixa similaridade (27%) no trabalho da aluna Aline D. L. Trajano; e baixa similaridade (37.9%) no trabalho do aluno Wilson A. S. Filho. Ressalta-se que em sua maioria, os trechos similares foram trechos esperados (como títulos e referências), com pequenas exceções (ver Anexos 1 e 2);
- 4. De acordo com o Art.41 da Resolução nº 010/2016-CEPE que trata do Regimento da Pósgraduação stricto sensu da UFRR cabe ao orientador i) supervisionar o plano de estudo do discente; ii) orientar a pesquisa, objeto da dissertação ou tese do discente; iii) promover reuniões periódicas do discente com a Comissão Orientadora e iv) prestar assistência ao discente, em relação aos processos e normas acadêmicas em vigor;

Elisan A. Sandri.

Framino Efem lows of the function MSK.C



Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectua Transferência de Tecnologia para a Inovação - PROFN



- 5. Adicionalmente, esta comissão entende que os alunos e o orientador possuem ambos o compromisso com o estudo, o qual foi oficializado e assinado em setembro de 2020 (ver Anexos 3 e 4). Assim, caso uma das partes não cumpra com a sua responsabilidade, a coordenação deve ser comunicada prontamente e não 8 meses após o aceite;
- 6. Uma vez que os alunos ainda se encontram em processo qualificação, esta comissão entende que, diante aos fatos apresentados, seja dado continuidade no estudo, uma vez que ainda existe tempo hábil para adequação e conclusão do estudo sob orientação. Ainda, se necessário e justificado, os alunos poderão solicitar extensão do prazo para a defesa a fim de concluir o estudo de forma adequada;
- 7. No exame de Qualificação os discentes serão submetidos a uma avaliação pelos membros da banca examinadora conforme instrumento avaliativo que tem como objetivo geral a normatização da avaliação do trabalho apresentado no Exame de Qualificação e que as comissões avaliativas terão a oportunidade de argui-los e aferir os conhecimentos adquiridos pelos discentes durante o desenvolvimento do Projeto.

Com relação a aluna Aline Daíse Louvera Trajano, a professora Dra. Manuela B. Pucca, presidente desta comissão e coorientadora da aluna, declara que também não foi procurada pela aluna no período, no entanto, divide com o orientador a responsabilidade de não ter comunicado a coordenação do fato.

Elisen A. Sandri

PA da Costa
Framino Efem fores Al Junio Son MSK. C.

3/4

Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectua Transferência de Tecnologia para a Inovação - PROFN



DO PARECER:

Considerando a análise da documentação apresentada, esta comissão destaca que a decisão de continuidade da orientação de um aluno deve ser do orientador e não da coordenação ou colegiado do Ponto Focal. Esta comissão encoraja a continuidade do estudo, uma vez que ainda existe tempo hábil para adequação e conclusão do estudo sob orientação. Recomenda o uso de relatório mensal de acompanhamento. Ainda, se necessário e justificado, os alunos poderão solicitar extensão do prazo para a defesa a fim de concluir o estudo de forma adequada.

Boa Vista-RR, 28 de maio de 2021.

Prof. Dra. Manuela B. Pucca Medicina Oburso de Medicina Oburso de Medicina

Profa. Dra. Manuela Berto Pucca

Presidente

rop Dr Lutz Antonio M A. da Costa Matric. Siape n° 1461490/UFRR

Prof. Dr. Luiz Antônio Mendonça Alves da Costa

Membro

Prof. Dr. Eliseu Adilson Sandri Curso de Gestão em Saúde Coletiva Indigena SIAPE: 1344213 INSIKIRAN - UFRR

Elisan A. Sandri.

Prof. Dr. Eliseu Adilson Sandri

Membro

Elisen A. Sandri.

Framino Extendor & C

MSK.C



CALENDÁRIO PROFNIT – SEMESTRE 2021.2

TURMA 2021 (2º Semestre)

Disciplina	Datas	Docente
Conceitos e Aplicações de	06 e 07/8	Prof. Francisco
Transferência de Tecnologia	13 e 14/8	Edson Gomes
	20 e 21/8	
	27/8	
Seminário de Projeto de	03 e 04/9	Profa. Manuela
Mestrado*	10 e 11/9	Berto Pucca
	17/9	
Política Públicas de Ciência,	24 e 25/09	Prof. Eliseu Adilson
Tecnologia e Inovação e o	01 e 02/10	Sandri
Estado Brasileiro (POL)	08 e 09/10	
	15/10	

TURMA 2020 (4º Semestre)

Disciplina	Datas	Docente
Seminário Integrador Encontro de compartilhamento	Data limite 27/08/2021 18/09/2021	Profa. Rita de Cássia Pompeu de Souza
Defesa de dissertação	Data limite 05/02/2022	Prof. Luiz Antonio Costa

OBS.: Calendário letivo sujeito a alterações

Elisen A. Sandri

Framing of June 19 Me Migite o texto aqui





Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação - PROFNIT

RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO DISCENTE **CURSO DE MESTRADO DO PROFNIT**

Mês de Referência: mês /ano

1. IDENTIFICAÇÃO			
Discente:			
Fone:			
Orientador(a) ¹ :			
Co-Orientador(a) ² :			
2. PROJETO DE PESQUISA			
Título do Projeto de TCC ³ :			
Andamento:			
Definição do tema⁴	Redação do Exame de Qualificação⁵		
Elaboração do projeto	Redação do TCC ⁶		
Coleta de dados Aguardando Defesa			
Análise de dados			
3. DISCIPLINAS			

DIS	Disciplinas obrigatorias cursadas com aprovação			
	Código Nome			
	NIT01	Conceitos e Aplicações de Propriedade Intelectual (PI)		
	NIT03	Prospecção Tecnológica (PROSP)		
	NIT04	Metodologia da Pesquisa Científico-Tecnológica e Inovação (MET)		
	NIT02	Conceitos e Aplicações de Transferência de Tecnologia (TT)		
	NIT05	Política Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação e o Estado		
		Brasileiro (POL)		

¹ O orientador deve ser credenciado no mesmo Ponto Focal em que o estudante está matriculado. O(A) discente deve indicar para a coordenação os nomes dos candidatos a orientação juntamente com as cartas de aceite do orientador até o início da disciplina SEMINÁRIO DE PROJETO DE PESQUISA (NIT20)

Elisen A. Sandri

² O co-orientador deve ser qualquer docente da Rede PROFNIT de qualquer ponto focal, mas o nome precisa ser aprovado na CAI e depois na CAN.

³ O projeto deve ser aprovado pela CAN.

⁴ Os temas de Trabalho de Conclusão de Curso estão contidos no Manual de Normas de Exame de Qualificação e de Trabalho de Conclusão de Curso.

⁵ O último dia útil do mês de junho deste ano é a data limite para a realização do exame de qualificação dos discentes que entraram no ano anterior. É necessário encaminhar o pedido de banca com todas as informações para a coordenação 30 dias antes da data desejada acompanhado do manuscrito.

⁶ O mestrado tem duração de 24 meses contados a partir da data do período letivo de entrada do discente sendo essa a data limite para defesa. É necessário encaminhar o pedido de banca com todas as informações para a coordenação 30 dias antes da data desejada acompanhado do manuscrito.





Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação - PROFNIT

Dis	Disciplinas/Atividades Eletivas com aprovação			
Código Nome			Semestre	
	NIT19	Seminário Integrador (SEM-INT)		
	NIT20	Seminário de Projeto de Pesquisa (SEM)		
	NIT21	Exame de Qualificação (QUAL)		
	NIT22	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)		
		Disciplina eletiva (colocar o nome)		
		Disciplina eletiva (colocar o nome)		

4. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO MÊS DE REFERÊNCIA

5. AVALIAÇÃO DE	DESEMPENHO DI	SCENTE PE	ELO (DRIENTADOR	
Excelente	Bom	Regular		Insuficiente	Sem Avaliação
Observação (opcional)			1		
6. ASSINATURA D	OOS RESPONSÁVI	EIS			
Local e Data: Boa Vista, x de xxxxx de xxx					
Assinatura do Orientador ⁷			Assinatura do Discente		
OBS 1: Este Formulá	rio deve ser enviado	para profnite	@ufrr	.br até o dia 10 de	cada mês.

OBS 2: O desligamento do discente do PROFNIT será apreciado pela CAI quando o discente deixar de apresentar, duas vezes consecutivas, o relatório mensal de acompanhamento de atividades de orientação conforme modelo aprovado pela CAI após o aceite do orientador

E Framino Equipos A Junios

⁷ Não será aceito o relatório mensal sem a assinatura do discente e/ou do(a) orientador(a), excetos os discentes que ainda não se matricularam na disciplina Seminário de Projeto de Mestrado.